

PORTARIA D.G. Nº 635/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 7217/2019;

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 6691/2019,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOÃO VICTOR GADELHA NOGUEIRA, Técnico Judiciário - Administrativa, CJ-03, matrícula nº 308161888, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular do Trabalho da referida Vara, Sr. Erico Renato Serra Cordeiro, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de São Bento/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 22 a 25 de outubro de 2019, conforme Portaria G.P. nº 696/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 588/2019, para o período de 21 a 25 de outubro de 2019, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início das audiências, devido à necessidade de instalação e testes de equipamentos, conforme informações constantes nos docs. 1/2, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES